



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BRIGADA DE INFANTARIA AEROMÓVEL
(5ª Brigada Estratégica / 1908)
“BRIGADA FORNOVO DI TARO”**

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 64309.008858/2026-88

Objeto: Contratação de serviço de impressão 3D

Fundamentação Legal:

- Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Valor Estimado: R\$ 17.100,00 (Dezessete mil e cem reais).

Justificativa:

1.1 A presente necessidade decorre da demanda por serviço especializado de modelagem, confecção e fornecimento de réplicas institucionais do Soldado Operacional da Brigada de Infantaria Aeromóvel, destinadas às atividades de representação institucional do Comando da Brigada. As réplicas serão utilizadas em aniversários das Organizações Militares subordinadas, inspeções de comando, certificações operacionais, cerimônias de passagem para a reserva remunerada, homenagens e agradecimentos a instituições parceiras, bem como em outras solenidades e eventos institucionais, contribuindo para o fortalecimento da imagem da Brigada e para o estreitamento das relações institucionais com autoridades civis e militares.

1.2 Após levantamento realizado pela Organização Militar, verificou-se a necessidade de contratação de empresa especializada para a execução do serviço de modelagem 3D, impressão em resina de alta definição, pintura artesanal e acabamento das réplicas, em razão da inexistência de capacidade técnica e de infraestrutura própria para a produção de peças com o nível de detalhamento, qualidade e padronização exigidos para utilização como brinde institucional.

1.3 Dessa forma, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de modelagem, produção e fornecimento das réplicas institucionais, contemplando a elaboração do modelo digital, a apresentação de peça piloto para aprovação, a fabricação das unidades e o acabamento final. A contratação tem por finalidade assegurar o atendimento das demandas de representação institucional do Comando da Brigada de Infantaria Aeromóvel, garantindo a entrega de peças padronizadas, com elevado padrão de qualidade, durabilidade, fidelidade às características institucionais e observância dos princípios da eficiência, economicidade e do interesse público.

Autorização:

Tendo em vista o disposto no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a realização de contratação direta, por meio de Dispensa Eletrônica, para Contratação de serviço de impressão 3D

de réplicas institucionais do Soldado Operacional da Brigada de Infantaria Aeromóvel, destinadas às atividades de representação institucional do Comando da Brigada, no valor estimado de R\$ 17.100,00 (Dezessete mil e cem reais) conforme as especificações constantes do Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais documentos que integram o processo Administrativo nº 64309.008858/2026-88

Observações:

1. O contrato ou instrumento equivalente deverá ser celebrado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e seus regulamentos.
2. O gestor responsável deverá assegurar que todos os documentos necessários estejam devidamente instruídos e em conformidade com a lista de verificação da Advocacia-Geral da União (AGU).

Caçapava-SP, 20 de julho de 2026

ADRIANO MARTINS BORBA – Cel
Ordenador de Despesas